

PORTARIA Nº 8157/2019

**Altera os princípios organizacionais,
atualizando a missão do CRECISP.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a missão do Conselho, alterando os princípios organizacionais, visando sempre o fortalecimento da cultura organizacional;

CONSIDERANDO ainda, o que foi decidido na 25ª Reunião de Diretoria deste Conselho, realizada no dia 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a missão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, consolidando a visão e valores instituídos na Portaria 5823/2016:

- a) **MISSÃO** - Disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis em todo o Estado de São Paulo, orientando os inscritos no CRECISP quanto às práticas de excelência, a fim de prevenir prejuízos e garantir segurança e tranquilidade às transações imobiliárias, tanto para a sociedade quanto para os profissionais envolvidos;
- b) **VISÃO** - Ser referência para a sociedade, agregando conhecimentos contínuos que promovam a melhoria dos processos internos, a qualidade dos serviços e o relacionamento com seus inscritos e com o público em geral, em prol do exercício ético da corretagem de imóveis e da valorização do profissional;
- c) **VALORES** - Ética, moral, credibilidade, comprometimento e profissionalismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

José Augusto Viana Neto
Presidente